

DECRETO N.º 07716 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4873, de 25 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito EXTRAORDINÁRIOS de R\$ 368.646,00 (trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais

02 PODER EXECUTIVO	368.646,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	368.646,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	368.646,00
10 302 0053 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	368.646,00
3 350 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500 368.646,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 17 de agosto de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 004.971.806-18